



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Ass 361 Jma*

Ofício nº 0159/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6225/2017

Cubatão, 11 de julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 486/2017  
Vereador – Márcio Silva Nascimento  
Ofício nº 588/2017  
Processo nº 1077/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito - CMT, através do Ofício nº 0012/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.